LEI Nº 037/2019
11/10/2019

SÚMULA: NOMINA VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOM PASTOR, DE RUA JOÃO PELIZZARI E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Pela presente Lei fica Nominada a Travessa Bom Pastor, localizada na antiga Laminadora Pelizzari de RUA JOÃO PELIZZARI.

Art. 2°. A referida Rua se inicia na Avenida José Campigotto, antiga Rua Guarapuava.

Art. 3°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, a tomar todas as medidas e procedimentos que necessários se fizerem e, por Lei amparados, para o bom fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 11 de outubro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3251 – de 15/10/2019.